

EXTRATO DO TA N° 176/2025 – FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 073/2024 com a empresa **FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA** (Processos SEI nº 202400058004478).

OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses **a partir de 23/12/2025** o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 073/2024, com aplicação de reajuste de com base no índice do IPCA, de aproximadamente 4,68%, passando o valor da unidade/refeição de R\$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos), **para R\$ 12,35 (Doze reais e trinta e cinco centavos)**. Em atenção à autorização da Diretoria de Unidades Socioassistenciais e da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, através do Despacho nº 699/2025 – OVG/DIUNIS ([82606870](#)) e Despacho nº 2038/2025 – OVG/DIAF ([82962677](#)), oriundos da solicitação realizada pela Gerência do Restaurante do Bem através do “Despacho nº 585/2025 – OVG/GRB ([79735356](#))”.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro - OVG

Thiago de Oliveira - Contratada